

CDS/PP

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

PARTIDO POPULAR

N.º 158-VIII
P.º 50.04.04
Data: 14.03.06

DECLARAÇÃO POLÍTICA

Senhor Presidente
Senhoras e senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhora e Senhores Membros do Governo

Foi há dias votada, na generalidade, na Assembleia da República, a proposta de revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

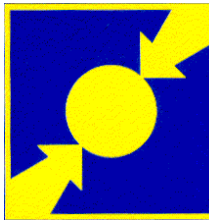
A proposta do Parlamento dos Açores recebeu os votos favoráveis de todos os partidos representados na Assembleia da República, com excepção do Partido Social Democrata. O facto tem relevância política e parlamentar e por isso merece subir a esta Assembleia.

Ao PSD, como maioria parlamentar e de Governo que foi nesta Região, ao longo de muitos anos, coube conduzir processos legislativos importantes e fulcrais para a concretização e desenvolvimento da autonomia. As demais forças representadas nesta Casa, embora na oposição, sempre souberam encontrar as formas de participar e a história registará que sempre trouxeram para a discussão propostas importantes e sempre acabaram contribuindo, em maior ou menor medida, para o encontro das propostas finais que saíram desta Assembleia.

É certo que os partidos da oposição e até o do poder naqueles tempos, nem sempre acabaram vendo consagrados, nos textos finais, todas as suas propostas iniciais e só as suas. Estamos num órgão onde a democracia impera e as maiorias contam, mas onde a busca de equilíbrio e a responsabilidade predominou nas grandes questões da autonomia, permitindo encontrar o consenso mais alargado que fosse possível atingir e fazendo daqui sair propostas que já não eram de ninguém em particular, porque eram de toda a Assembleia e logo do Povo dos Açores.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhora e Senhores Membros do Governo

Pensávamos que não era necessário recordar – mas pelos visto é – que na preparação da proposta de revisão da Lei Eleitoral, que agora está em discussão na Assembleia da República, sempre se tiveram em conta os contributos de todas as forças políticas, inclusivamente das não representadas nesta Assembleia, bem como de todos quantos se quiseram manifestar e opinar sobre o sentido e alcance das alterações a introduzir na Lei Eleitoral. Foi-se mesmo ao ponto de provocar a discussão pública, envolvendo não apenas técnicos especialistas, como políticos e quantos quisessem participar.



CDS/PP

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

PARTIDO POPULAR

Foi neste contexto e num ambiente perfeitamente democrático, que se chegou ao produto final, que foi o mais consensual que foi possível atingir, perante um ambiente de irredutibilidade por parte do PSD, que não só não era habitual, como não facilitou o desejo de consenso, mas, apesar de tudo, a proposta enviada à Assembleia da República acabou contendo propostas oriundas de todas as forças aqui representadas.

Apesar de tudo e também contrariamente ao que se tornara tradicional ao nível das diferentes forças políticas, o PSD votou contra a proposta final, querendo marcar, ao nível da Região, uma posição diferente. Foi a posição do PSD, que estava no direito de a tomar e que assumirá a responsabilidade política do acto que levou a cabo.

Todavia, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a proposta de revisão de lei eleitoral, que daqui saiu, é a melhor que fomos capazes de fazer, é a proposta legítima desta Assembleia Legislativa, é a proposta de revisão da Região Açores.

Sempre admitimos que a atitude do PSD, assumida na vigência da anterior liderança, estava agora muito a tempo de ser corrigida. Marcada que foi a posição daquela era, seria razoável prever que agora o PSD defendesse a proposta legitimamente votada nesta Assembleia, que mais não fosse com o argumento de que era a proposta dos Açores; e admitindo-se mesmo que pudesse o PSD querer apresentar propostas no âmbito da Assembleia da República, em sede de discussão na especialidade.

Mas, pelos vistos, pouco ou nada mudou na liderança do PSD nos Açores, mas isso é um problema do PSD.

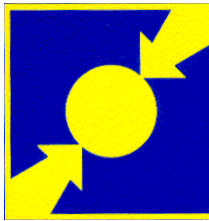
Todavia o que jamais se esperaria e por isso é preocupantemente surpreendente, era que a actual liderança do PSD-Açores desenterrasse o machado de guerra para o utilizar contra uma proposta regular e democraticamente votada pela Assembleia Legislativa, que legitimamente representa a vontade do Povo Açoriano.

O que é inaceitável é que o PSD o faça, só porque continua ressentido pelo facto de a sua proposta não ter feito integral vencimento aqui.

O que é politicamente incompreensível é que o PSD-Açores tenha procurado fazer, dos deputados do PSD, na Assembleia da República, instrumentos contra a vontade da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, atitude que contribui negativamente para a dignificação deste Parlamento.

Poucas horas antes da tomada de posse do novo Presidente da República, vir o PSD ameaçar que lhe irá pedir que vete a nova lei eleitoral que a Assembleia da República vier a votar, é politicamente inaceitável, porque o Partido Social Democrata não tem o direito de querer exigir pagamento político pelo apoio que deu à eleição de Cavaco Silva e seria aberrante se quisesse transformar a Presidência da República numa extensão política do PSD.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhora e Senhores Membros do Governo



CDS/PP

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

PARTIDO POPULAR

Fazer o consenso é procurar o acordo entre todas as partes envolvidas; foi o que se procurou fazer no tempo e no lugar próprios, apesar da condenável intransigência do PSD. O PSD-Açores não pode continuar a exigir, novamente agora, que aquilo a que chama de consenso seja, pura e simplesmente, a teimosia do seu querer.

Ainda está o PSD a tempo de emendar a mão e fazer com que, na Assembleia da República, seja respeitada e confirmada por unanimidade, como em outros momentos políticos importantes também o foi, a vontade do Povo dos Açores legitimamente expressa através da sua Assembleia.

O Parlamento açoriano disse querer uma Lei Eleitoral para os Açores que aumente a proporcionalidade e favoreça uma representação partidária mais plural, conferindo ao voto dos eleitores um carácter regional.

Mas se o PSD se quiser auto-excluir, cremos que não há-de ser por isso que se deixará de afirmar o querer maioritário da Assembleia da República, tornando inteiramente legítima a nova Lei Eleitoral para os Açores.

E será então oportunidade para o Senhor Presidente da República traduzir em actos, o que expressou em palavras, no seu discurso de tomada de posse, contribuindo para que as autonomias continuem a ser um projecto nacional.

O Líder Parlamentar,

Artur Lima